## TABELA SALARIAL CERÂMICAS (SINDICER) - FEVEREIRO 2015

FUNÇÕES	Mensal R\$	Adiant <sup>o</sup> Quinzenal R\$	Valor Semana R\$	Valor Dia R\$	Valor Hora R\$
Ajudante de Produção e Ajudante de Serviços Gerais	838,34	335,34	198,12	27,94	3,81
Auxiliar de Escritório e Porteiro	846,42	338,57	200,20	28,21	3,85
Foguista, Carpinteiro e Pedreiro	846,72	338,69	200,20	28,22	3,85
Operador de Forno e Operador de Maromba	870,47	348,19	205,92	29,02	3,96
Mecânico, Eletricista e Soldador	910,96	364,38	215,28	30,37	4,14
Enfornador, Desenfornador e Arrumador	920,74	368,30	217,88	30,69	4,19
Motorista e Operador de Pá Carregadeira	920,74	368,30	217,88	30,69	4,19

## **DEMAIS TRABALHADORES**

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados da seguinte forma:

- a) Reajuste de **8,84% (oito, vírgula oitenta e quatro por cento)** para todos os trabalhadores que ganham até R\$ 845,96, retroativo a <u>01/02/2015</u>, aplicados sobre os salários vigente em Janeiro /2015;
- Reajuste de 8,50% (oito e meio por cento) para todos os trabalhadores que ganham os salários compreendidos entre o valor R\$ 845,97 a R\$ 1.800,00, retroativo a <u>01/02/2015</u>, aplicados sobre os salários vigente em Janeiro /2015;
- c) Reajuste de **7,50%** (sete e meio por cento) para todos os trabalhadores que ganham salários acima de R\$ 1.800,00 por mês, retroativo a <u>01/02/2015</u>, aplicados sobre os salários vigente em Janeiro /2015;

## ANUÊNIO E PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

- 1. Todos trabalhadores receberão o <u>Anuênio</u> no valor de R\$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos) por cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador.
- 2. Todos trabalhadores receberão um <u>Prêmio</u> ao completar 10 (dez) anos de trabalho na mesma empresa no valor do salário base daquele mês.

## PISO MÍNIMO DA CATEGORIA

O Piso Normativo da Categoria é de R\$ 838,34 (Oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) por mês a partir de Fevereiro/2015.

Disponível em <a href="http://www.sintracom.org.br/convencoes/ceramicas/cct-ceramica-2015-2017.pdf">http://www.sintracom.org.br/convencoes/ceramicas/cct-ceramica-2015-2017.pdf</a>

Salvador, 1º de Fevereiro de 2015.

José Ribeiro Lima Presidente

Rua Visconde de Ouro Preto Nº 18 Barroquinha Śalvador/Ba CEP. 40.024-110 Tel.: (55) 71-3496-6238 Fax.: 3242-8496
Home page: http://www.sintracom.org.br E-mail: sintracom@sintracom.org.br
CNPJ: 15.245.178/0001-70 Código de Entidade Sindical: 911.561.331.15.083-9